

PORTARIA N.º 17.506, DE 16/06/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.78-A DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/06;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder com a redução da Carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora **Elane Brum Moreno Pires**, matrícula n.º 32.021, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor da Educação Básica, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Administrativo n.º 6684/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal